



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Implementar a coleta domiciliar em dias distintos para resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saneamento

JUSTIFICATIVA

A realização da coleta domiciliar em dias distintos para resíduos orgânicos e materiais recicláveis pode contribuir para incentivar a separação correta dos resíduos pela população e aprimorar sua destinação no município. A adoção de um cronograma específico para cada tipo de resíduo pode facilitar a identificação dos dias de coleta pelos moradores, estimular hábitos de descarte consciente e reduzir a mistura entre materiais recicláveis e resíduos orgânicos, aumentando o aproveitamento dos materiais passíveis de reciclagem.

Essa separação também possui importante impacto ambiental, uma vez que a mistura de restos de alimentos e outros resíduos orgânicos com materiais recicláveis pode comprometer o aproveitamento de parte desses materiais e dificultar o processo de triagem. A coleta em dias distintos poderá, portanto, contribuir para melhorar a qualidade dos resíduos encaminhados à coleta seletiva e ampliar as possibilidades de destinação adequada de cada tipo de material.

Outro aspecto importante está relacionado ao **aproveitamento dos resíduos orgânicos**. A separação desses materiais possibilita que o Município avalie alternativas como a compostagem, processo pelo qual resíduos orgânicos podem ser transformados em composto que pode ser utilizado como adubo e condicionador do solo, evitando que materiais com potencial de reaproveitamento sejam simplesmente encaminhados à disposição final.

0041178
PROT - CM 4696/2026
18/09/2026 10:48
IND 2550/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O composto orgânico resultante desse processo poderá, mediante avaliação técnica, ser aproveitado em áreas verdes, jardins, parques, praças, viveiros e outras atividades compatíveis desenvolvidas pelo próprio Município, fortalecendo práticas de sustentabilidade e economia circular. A medida também pode contribuir para fortalecer a coleta seletiva, facilitar o trabalho das cooperativas e dos profissionais responsáveis pela triagem, elevar os índices de recuperação de materiais recicláveis e reduzir a quantidade de resíduos encaminhados à disposição final, promovendo maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos.

A redução do volume destinado à disposição final representa benefício ambiental relevante, uma vez que permite melhor aproveitamento dos resíduos gerados e contribui para uma gestão mais eficiente e sustentável, na qual materiais recicláveis e orgânicos possam receber tratamento e destinação compatíveis com suas características.

Importante destacar que a presente proposta **dá continuidade e complementa iniciativas já apresentadas por este mandato para o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos no município**. Em fevereiro deste ano, foi protocolada a **Indicação nº 375/2026**, que propôs que, por ocasião da elaboração de novo edital ou renovação contratual dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, fossem previstas diretrizes técnicas para estudo e investimento em soluções modernas e ambientalmente adequadas de tratamento.

Naquela indicação, já foi ressaltada a importância de reduzir o volume de resíduos destinado a aterros e de planejar a modernização progressiva da gestão de resíduos do município, considerando critérios de viabilidade econômica, impacto ambiental e sustentabilidade.

A presente proposta avança nessa mesma direção, mas atua em outra etapa do processo: **a coleta e a separação dos resíduos gerados pela população**. A realização da coleta domiciliar em dias distintos poderá favorecer tanto a recuperação dos materiais recicláveis quanto o aproveitamento dos resíduos orgânicos, complementando as ações voltadas à modernização do tratamento e da destinação final.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa pode gerar impactos positivos nas áreas social e econômica, incentivando a economia circular, valorizando o trabalho das cooperativas de reciclagem e promovendo maior conscientização ambiental da população. A proposta possui ainda importante caráter educativo. A existência de dias específicos para cada tipo de coleta pode facilitar a compreensão da população sobre a necessidade de separar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

corretamente os resíduos e contribuir para a criação de hábitos mais responsáveis de descarte.

Para que a medida alcance os resultados esperados, sua eventual implantação deverá ser acompanhada de ações de **orientação e educação ambiental**, informando de maneira clara quais resíduos devem ser separados, os respectivos dias de coleta e a forma adequada de acondicionamento.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize estudo técnico de viabilidade, contemplando os aspectos operacionais, logísticos, financeiros e ambientais da proposta, bem como a possibilidade de implementação gradativa da coleta domiciliar em dias distintos para resíduos orgânicos e materiais recicláveis e o eventual aproveitamento dos resíduos orgânicos por meio da compostagem, acompanhado das necessárias ações de orientação e educação ambiental para a população.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador